



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS OBRAS: DESDE A ASSINATURA DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS ASSINADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX COM OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Janeiro de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Janeiro de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2025

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 221 de 12 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria Nº1.043 de 24 de dezembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal e estadual para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado de São Félix – PB, 28 de janeiro de 2025.

MARIA DELIANE DIAS CORREIA
Presidente do CMAS de Salgado de São Félix - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
SALGADO DE SÃO FÉLIX – PARAÍBA.**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (28/01/2025), NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADA A RUA JOSÉ SILVEIRA, S/Nº, CENTRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS E, COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB;

ESTAVAM PRESENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB A SENHORA ALINY BARBOSA NEVES CORDEIRO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA MICHELINE BARBOSA NEVES ALMEIDA DE ARAÚJO QUE FARÃO A EXPLANAÇÃO SOBRE OS SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS ALOCADOS NO FMAS AFERIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONSIDERANDO CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES, A DEDUÇÃO DOS RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA SEREM REPROGRAMADOS, BEM COMO APRESENTARÁ A PROPOSTA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SER EXECUTADO-DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO TITULAR; RAFAELA SOARES DE OLIVEIRA SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEONARDO JORDÃO BORGES TITULAR; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LÚCIO FABIO DE MORAIS NEVES SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA TITULAR, OS MESMOS COMPÕEM A REPRESENTAÇÃO GOVERNO DO CMAS E, OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A SABER: REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS REPRESENTANTE GEDDSON VICTOR PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO TITULAR, MARIA DELIANE DIAS CORREIA TITULAR E ANIELI ALVES LIRA SUPLENTE; REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS ROSILENE DE ARAÚJO OLIVEIRA TITULAR. A PRESIDENTE DO CMAS A SENHORA MARIA DELIANE DIAS CORREIA DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E APRESENTOU AS CONVIDADAS DO DIA, A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA ALINY BARBOSA NEVES CORDEIRO E A SECRETÁRIA ADJUNTA MICHELINE BARBOSA NEVES CORDEIRO QUE FIZERAM UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS) E COFINANCIAMENTO ESTADUAL APRESENTANDO NA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

OCASIÃO A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS APÓS APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO COLEGIADO. FOI EXPLANADO PELA GESTORA DO FMAS, QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO CONSISTE NA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNAS AOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUE PODERÃO SER REPROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE À CONTA DO BLOCO DE FINANCIAMENTO A QUE PERTENCEM, ONDE SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM A **PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 1.043 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**, TAMBÉM FOI EXPLICADO PELA GESTORA, QUE APESAR DE SALDOS EM CONTA, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO TEVE INTERRUPÇÃO DE NENHUM SERVIÇO OU PROGRAMA, DESSA FORMA APRESENTAMOS OS SALDOS NAS CONTAS NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO CONSTAM: CONTA DO GSUAS FNAS - Nº DA CONTA: 112577-X R\$ 5.106,51; CONTA DO GBF FNAS - Nº DA CONTA: 112576-1 R\$ 76.386,99; CONTA DA PSB FNAS - Nº DA CONTA: 112579-6 R\$ 25.010,52; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Nº DA CONTA: 112937-6 R\$ 62.674,89; CONTA DO IGD SALGADO ESTADUAL - Nº 30031-4 R\$ 11.621,86; CONTA BE SALGADOSAOFELIX ESTADUAL R\$ 280,90; CONTA PSB SALGADOSAOFELIX R\$ 33,10; CONTA 29879-4 R\$ 2.651,05; EM CONFORMIDADE COM AS REFERIDAS PORTARIAS A CIMA MENCIONADAS, A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS SEGUIRÃO AS NORMATIVAS DE REPROGRAMAÇÃO RESPEITANDO OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO E TERÃO COMO OBJETIVO QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL; PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA GESTÃO, ONDE O REFERIDO CONSELHO FICARÁ CIENTE DE TODOS OS GASTOS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS APRESENTADOS TRIMESTRALMENTE, A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DA; CONTA DO GSUAS FNAS - Nº DA CONTA: 112577-X R\$ 5.106,51; CONTA DO GBF FNAS - Nº DA CONTA: 112576-1 R\$ 76.386,99; CONTA DA PSB FNAS - Nº DA CONTA: 112579-6 R\$ 25.010,52; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Nº DA CONTA: 112937-6 R\$ 62.674,89; CONTA DO IGD SALGADO ESTADUAL - Nº 30031-4 R\$ 11.621,86; CONTA BE SALGADOSAOFELIX ESTADUAL R\$ 280,90; CONTA PSB SALGADOSAOFELIX R\$ 33,10; CONTA 29879-4 R\$ 2.651,05; ONDE OS REFERIDOS VALORES IRÃO SER UTILIZADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONJUNTAS Nº 02 E Nº 03 DE 2020 E A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2020/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 01/2025. ESTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO TEM COMO PAPEL APRECIÁ-LO, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, OS RESULTADOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS COFINANCIADOS PELO ENTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ESSE CONSELHO, AINDA ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 124 DE 29 DE JUNHO DE 2017 GUARDAR E ARQUIVAR TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS NA SECRETARIA OU GESTÃO DO FUNDO. DANDO CONTINUADA A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PARAÍBA A PRESIDENTE MARIA DELIANE, EXPÔS ACERCA DA DELIBERAÇÃO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CMAS, SENDO APROVADO E DIRECIONADA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025, SENDO POSTERIORMENTE REALIZADA NOVA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO, FICANDO: PRESIDENTE - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS REPRESENTANTE GEDDSON VICTOR PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO TITULAR; VICE-PRESIDENTE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS ROSILENE DE ARAÚJO OLIVEIRA TITULAR; SECRETÁRIA EXECUTIVA REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO TITULAR. ASSIM COMO APRESENTADA EM PAUTA DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DOS RECURSOS DESTINADOS AO BENEFÍCIO EVENTUAL MUNICIPAL, CONSIDERANDO A LEI Nº 584/2017 QUE REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, SENDO APRESENTADO AO COLEGIADO E APROVADO, CONSIDERANDO O CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS EM SEU ART.30º O VALOR DOS BENEFÍCIOS REGULAMENTADOS POR LEI, SERÃO FIXADOS POR DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO, DEPOIS DE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMBÉM FOI COLOCADO EM PAUTA ACERCA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO MAIOR DE CINCO ANOS, SENDO DOS ANOS DE DOIS E TRÊS ATÉ O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO QUE DIZ-RESPEITO A CADASTROS, FOLHAS RESUMOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO APROVADO A ELIMINAÇÃO PELO COLEGIADO DO CMAS. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA FINALIZANDO O BIÊNIO, PARA INICIAR UM NOVO BIÊNIO 2025-2027, E REAFIRMA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CMAS E REAFIRMA O COMPROMISSO DO CONSELHO E QUE ESPERA QUE OS MEMBROS DO CMAS DEEM APOIO E COLABORAÇÃO NA CONTINUIDADE DO TRABALHO DO CONSELHO PARA O MUNICÍPIO, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU SENHORA RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rayanne de Souza Aguiar

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Maíra Deliane Dias Pereira

PRESIDENTE DO CMAS

Rosilene de Araújo Oliveira

VICE PRESIDENTE DO CMAS

Paulo Sérgio de Sousa

CONSELHEIRO

Ameli Alves Bessa

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aliny Barbosa Nunes Cordeiro

CONVIDADO

Arbucelene B. Nunes A. de Araújo

CONVIDADO

Leonardo Jordão Borges

CONSELHEIRO

Luiz Felipe de M. M.

CONSELHEIRO

Fernando Antunes Buel

CONSELHEIRO

Gedson Victor Pedrosa de J. Jordão

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2025.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, órgão de controle social dos recursos destinados a Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 221 de 12 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e, a alteração pela Lei nº 623 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 ° Deliberar sobre a substituição e atualização dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Art.2 ° O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pelos seguintes membros:

- GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rayanne de Souza Azevedo (Titular)
Rafaela Soares de Oliveira (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Leonardo Jordão Borges (Titular)
Maria Luiza da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Alberia Beatriz Germano de Oliveira (Titular)
Alberica Brena Germano de Oliveira (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Vanio Bento da Silva (Titular)
Lucio Fabio de Moraes Neves (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Fernando Antônio Barbosa (Titular)
Vinicius de Oliveira Sales (Suplente)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes Trabalhadores do SUAS

Geddson Victor Pedrosa de Oliveira Jordão (Titular)
Anieli Alves Lira (Suplente)

Representantes Trabalhadores do SUAS

Cristiane Gomes da Silva (Titular)
Joilma Medeiros da Silva Luna (Suplente)

Representantes dos Usuários

Rosilene de Araújo Oliveira (Titular)
Elisangela Maria Francisco (Suplente)

Representantes das Entidades de Assistência

Virginio Félix Alves Filho (Titular)
Maurício Vicente da Silva (Suplente)

Representantes das Entidades de Assistência

Claudineide Maria da Silva (Titular)
Zilda Dias Pereira de Araújo (Suplente)

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix – PB, 28 de janeiro de 2025.

MARIA DELIANE DIAS CORREIA
Presidente do CMAS de Salgado de São Félix - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 003/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO FÉLIX DE CANTALICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festividades alusivas ao padroeiro São Félix de Cantalice, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 03/02/2025;

§1º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal, serviços de limpeza urbana;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação que estava recebendo propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2025, publicado na FAMUP dia 30/01/2025 na página 67/68, será prorrogado para o dia **05 de Fevereiro de 2025**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. **Considerando Decreto nº 003/2025 de 29 de janeiro de 2025**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Janeiro de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 020 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Salgado de São Félix - PB, 29 de Janeiro de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial